

contrato ed. castel de ravena infra e prumada (1)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado, como CONTRATANTE, doravante assim designado, CONDOMINIO EDIFICIO CASTEL DE RAVENA, inscrito no CNPJ sob o número 57.276.685 0001 10, CCM 3.872.976 78 sito a Rua pascal, 186 Campo Belo, São Paulo, SP, CEP , de outro lado, como CONTRATADA, doravante assim designada, AMBIENTAL QUALITY LTDA .- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.331.854/0001-86 com sede a Rua B.B, Varella, Travessa Particular A n 15, Itaquera , São Paulo, SP, CEP 08240-173, representada neste ato pelo Senhor Elias Florentino Duarte, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 040.150.208-20 e do RG 10.827.955-8, tem entre si, justo e acertado, celebrar o presente Contrato de prestação de serviços ,conforme orçamento em anexo. que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato, assinado na melhor forma de direito, tem por objeto prestação de serviços de Demolicao e construcao de infra e ligacao de hidraulica, eletrica, gaz,box, conforme projeto e troca de prumada do terreo , banheiro casal.

2 - VALOR

Para a prestação dos serviços estipulados no presente contrato será pago o valor total R\$ 14.910,00, sendo 13.510,00 de reformas de infra e R\$ 1.400,00 troca de prumada do terreo, banheiro casal, de mão de obra ,a serem utilizados na execução da obra, estando inclusos ainda, todos e quaisquer tributos e ou encargos devidos, municipais, estaduais ou federais;

O valor será pago pelo CONTRATANTE em:

sinal R\$ 5.000,00

termino R\$ 9.410,00

3 - PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 A CONTRATADA realizará todos os serviços no prazo de 15 dias corridos , salvo interrupções por motivos de força maior;

4 - RESPONSABILIDADES CONTRATUAIS

DA CONTRATADA:

Executar os serviços obedecendo às leis vigentes, dentro do prazo estabelecido; Fornecer a mão-de-obra, os materiais, já especificados, equipamentos necessários à execução e conclusão dos serviços, incluindo Equipamentos de Proteção Individual - EPI's;

Zelar pelo bom andamento dos serviços;

Efetuar o pagamento dos salários e direitos trabalhistas dos empregados e contribuições sociais vigentes, inclusive órgãos arrecadadores de encargos sociais (Municipal, Estadual ou Federal), até o término do contrato, sendo a única responsável, civil e criminalmente, pelos atos ou omissões de seus empregados e/ou prepostos perante o Condomínio ou terceiros de qualquer espécie;

Efetuar, ao final dos serviços, a limpeza das áreas. Todos os equipamentos, entulhos e materiais diversos serão retirados do Condomínio.

DA CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento nas condições e prazos estabelecidos;

Fornecer local adequado para a execução dos serviços e guarda dos materiais e/ou equipamentos;

Fornecer condições de trabalho adequadas liberando acesso aos locais dos serviços e cedendo pontos de energia elétrica.

contrato ed. castel de ravena infra e prumada (1)

5 - GARANTIA

A CONTRATADA garantirá os materiais e a execução dos serviços pelo prazo de 5 (cinco) anos. Fica desde já estabelecido que a Garantia não cobre danos causados por terceiros.

Na conclusão dos trabalhos será emitido "Termo de Conclusão dos Serviços" que deverá ser assinado conjuntamente, após vistoria, pela CONTRATADA e CONTRATANTE; A obra só será considerada "entregue" após vistoria pelo CONTRATANTE e a respectiva assinatura do termo.

6 - VÍNCULO

As partes contratantes são consideradas contratadas independentes e nada do presente Contrato criará qualquer outro vínculo entre ambas, seja pelo aspecto empregatício ou previdenciário, ou por quaisquer outros aspectos.

7 - FORO

Para dirimir qualquer questão referente a este contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, SP.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo,

Condominio Edificio Castel Ravena
CNPJ. 57.276.685 0001 10
ME

Ambiental Quality Ltda. -

CNPJ. 02.331.854 0001 86